



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2019

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

NOME DA EMPRESA LICITANTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

Obtivemos através do acesso a pagina www.altoparaiso.pr.gov.br, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2019.

(carimbo, nome e assinatura do responsável)

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter ao Setor de Licitações, preferencialmente pelo e-mail: licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura de Alto Paraíso, Estado do Paraná, da responsabilidade da comunicação por meio de telefone ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no Instrumento Convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 056/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objetivando a **“Aquisição de tecidos e outros materiais do gênero, a fim de atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme descrito no anexo I deste edital. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade de cada Secretaria, Divisões e Programas, onde deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes”**. A qual será redigida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

O edital será disponibilizado para consulta no site <http://altoparaíso.pr.gov.br/licitacoes.php>, na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, sito, Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, nos seguintes horários: das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-Feira.

1 – DA ABERTURA E LOCAL

1.1. O Pregoeiro e sua equipe de Apoio receberão os envelopes contendo as propostas e a documentação de habilitação até as **09h00min do dia 09 de Agosto de 2019**, onde na sequência dará início a sessão de credenciamento dos proponentes interessados e subsequente ao término deste, a abertura do pregão em sessão pública, com abertura dos envelopes propostas.

1.1.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.2. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões no Paço Municipal, qual será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, com o auxílio da Equipe de Apoio composta pelos senhare(a)s, Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, Marilda Rosa do Nascimento da Silva, Maria de Oliveira Caetano e Cinthia Laize Zagoto. Designados pela portaria nº 152/2019, com data de 03 de Abril de 2019, publicado no diário oficial do município (Umuarama Ilustrado) em 04 de Abril de 2019.

1.3. Informações poderão ser solicitadas o Pregoeiro por escrito, via mensagem de Fax (44) 3664-1320, ou protocolados nesta municipalidade.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2 – DO OBJETO

2.1. “Aquisição de tecidos e outros materiais do gênero, a fim de atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme descrito no anexo I deste edital. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade de cada Secretaria, Divisões e Programas, onde deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes”.

2.1.1. Os produtos desta licitação deverão ser entregue no local indicado pela Administração.

2.1.2. Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.

2.2. VALOR MÁXIMO A SER INVESTIDO: R\$ 63.722,20 (sessenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

2.3. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: O prazo de entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias a partir da assinatura da requisição do município.

2.4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação.

2.5. Os produtos serão solicitados, durante a vigência do contrato, conforme a necessidade do Município.

2.6. Todos os encargos e obrigações, bem como despesas com o transporte, frete, bem como, disponibilização de pessoal, etc, necessários ao completo desempenho deste objeto, correrão por conta da contratada.

2.7 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.8. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.3. Como condição de participação, **em atendimento ao art. 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa deverá apresentar declaração, de forma escrita na Sessão Pública do Pregão, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.**

3.4. A participação neste Procedimento Licitatório importa a proponente à irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

3.5. É vedada a participação direta ou indireta na licitação:

a) de empresas que tenham em seu quadro, funcionário da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso ou membro de sua administração como dirigente ou responsável técnico;

b) de empresas que, a qualquer tempo, possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

c) de empresas que não possuam instalações comerciais para atendimento.

3.6. É vedada à licitante vencedora a subcontratação na entrega dos produtos.

4 - DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

4.1. No momento do credenciamento, deverão ser apresentados fora dos envelopes nº 01 e nº 02:

4.2. Tratando-se de representante legal da empresa:

a) apresentar o **Estatuto Social, Contrato Social** ou **outro Instrumento de Registro Comercial, (original ou cópia autenticada)** registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3. Tratando-se de procurador da empresa:

a) **Procuração** por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. **Com reconhecimento de firma da assinatura.** (O documento deverá ser apresentado na sua versão **original ou cópia autenticada**)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4.4. **Declaração de Microempresa (MP), MEI ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, quando for o caso. **(Anexo II)**

4.5. **Termo de Credenciamento (Anexo III)**

4.6. **Termo de Concordância e submissão ao edital (Anexo IV)**

4.7. Da comprovação de **MICRO EMPRESA (ME), MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**.

a) **Declaração** firmada por contador com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão. **(sem modelo anexo)** (documento exigido apenas para **Micro-Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte – EPP e Micro Empresário Individual**); e/ou

b) **Certidão Simplificada**, expedida pela Junta Comercial com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão;

4.8 - **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (Anexo VI)**

4.9. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.10. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.11. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.12. Caso o licitante por equívoco, apresente os documentos de credenciamento dentro de um dos envelopes I ou II, o mesmo deverá ser retirado e novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes, não sendo motivo para desclassificação do licitante.

4.13. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os recursos financeiros para fazer frente às despesas desta Licitação, correrão por conta do orçamento desta Prefeitura, próprios das secretarias listadas, previstos para este exercício.

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO	PRINC.
1023	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	772



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		IMOV			
1024	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	773
3299	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	19
3303	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	67
3307	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	115
3322	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	289
3325	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	334
3326	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	335
3327	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	336
3328	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	337
3329	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	338
3335	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	416
3336	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	417
3337	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	418
3338	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	436
3339	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	460
3340	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	448
3341	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	449
3344	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	508
3345	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	509
3346	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	510
3347	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	511
3348	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	512
3349	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	540
3350	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	581
3351	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	582
3352	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	544
3353	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	591
3356	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
3357	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
3358	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
3359	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	09.03.00.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	656
3364	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	726
3365	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	727



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3367	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	772
3368	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	773
3369	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	774
3371	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	802
3373	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	827
3374	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	841
3375	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	865
3377	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	891
3378	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	902
3379	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	915
3380	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	925
3381	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	940
3382	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	941
3383	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	942
3384	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	959
3385	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	967
3386	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	975
3387	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	989
3388	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	990
3389	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	991
3390	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1010
3485	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	19
3489	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	67
3493	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	115
3508	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	289
3511	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	334
3512	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	335
3513	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	336
3514	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	337
3515	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	338
3521	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	416
3522	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	417
3523	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	418
3524	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	436
3525	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	460



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3526	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	448
3527	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	449
3530	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	508
3531	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	509
3532	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	510
3533	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	511
3534	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	512
3535	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	540
3536	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	581
3537	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	582
3538	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	544
3539	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	591
3542	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
3543	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
3544	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
3545	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	09.03.00.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	656
3550	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	726
3551	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	727
3553	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	772
3554	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	773
3555	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	774
3557	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	802
3559	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	827
3560	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	841
3561	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	865
3563	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	891
3564	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	902
3565	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	915
3566	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	925
3567	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	940
3568	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	941
3569	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	942
3570	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	959
3571	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	967
3572	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	975



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3573	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	989
3574	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	990
3575	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	991
3576	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1010
3857	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	19
3861	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	67
3865	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	115
3880	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	289
3883	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	334
3884	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	335
3885	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	336
3886	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	337
3887	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	338
3893	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	416
3894	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	417
3895	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	418
3896	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	436
3897	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	460
3898	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	448
3899	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	449
3902	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	508
3903	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	509
3904	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	510
3905	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	511
3906	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	512
3907	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	540
3908	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	581
3909	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	582
3910	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	544
3911	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	591
3914	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
3915	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
3916	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
3917	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	09.03.00.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	656
3922	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	726



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3923	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	727
3925	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	772
3926	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	773
3927	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	774
3929	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	802
3931	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	827
3932	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	841
3933	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	865
3935	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	891
3936	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	902
3937	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	915
3938	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	925
3939	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	940
3940	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	941
3941	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	942
3942	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	959
3943	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	967
3944	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	975
3945	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	989
3946	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	990
3947	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	991
3948	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1010
3950	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	19
3954	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	67
3958	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	115
3973	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	289
3976	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	334
3977	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	335
3978	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	336
3979	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	337
3980	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	338
3986	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	416
3987	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	417
3988	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	418
3989	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	436



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3990	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	460
3991	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	448
3992	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	449
3995	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	508
3996	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	509
3997	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	510
3998	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	511
3999	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	512
4000	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	540
4001	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	581
4002	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	582
4003	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	544
4004	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	591
4007	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
4008	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
4009	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
4010	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	09.03.00.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	656
4015	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	726
4016	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	727
4018	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	772
4019	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	773
4020	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	774
4022	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	802
4024	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	827
4025	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	841
4026	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	865
4028	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	891
4029	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	902
4030	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	915
4031	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	925
4032	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	940
4033	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	941
4034	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	942
4035	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	959
4036	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	967



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4037	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	975
4038	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	989
4039	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	990
4040	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	991
4041	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1010
4136	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	19
4140	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	67
4144	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	115
4159	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	289
4162	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	334
4163	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	335
4164	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	336
4165	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	337
4166	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	338
4172	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	416
4173	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	417
4174	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	418
4175	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	436
4176	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	460
4177	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	448
4178	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	449
4181	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	508
4182	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	509
4183	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	510
4184	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	511



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4185	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	512
4186	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	540
4187	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	581
4188	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	582
4189	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	544
4190	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	591
4193	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
4194	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
4195	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
4196	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.03.00.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	656
4201	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	726
4202	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	727
4204	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	774
4206	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	802
4208	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	827
4209	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	841
4210	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	865
4212	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	891
4213	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	902
4214	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	915
4215	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	925
4216	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	940
4217	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	941
4218	339030240000	MATERIAL PARA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE	942



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		MANUTENCAO DE BENS IMOV		ASSISTENCIA SOCIAL	
4219	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	959
4220	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	967
4221	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	975
4222	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	989
4223	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	990
4224	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	991
4225	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1010
4227	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	19
4231	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	67
4235	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	115
4250	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	289
4253	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	334
4254	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	335
4255	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	336
4256	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	337
4257	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	338
4263	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	416
4264	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	417
4265	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	418
4266	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	436
4267	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	460
4268	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	448
4269	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	449



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		MOVE			
4272	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	508
4273	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	509
4274	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	510
4275	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	511
4276	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	512
4277	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	540
4278	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	581
4279	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	582
4280	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	544
4281	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	591
4284	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
4285	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
4286	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
4287	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.03.00.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	656
4292	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	726
4293	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	727
4295	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	772
4296	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	773
4297	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	774
4299	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	802
4301	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	827
4302	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	841
4303	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	865



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4305	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	891
4306	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	902
4307	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	915
4308	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	925
4309	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	940
4310	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	941
4311	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	942
4312	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	959
4313	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	967
4314	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	975
4315	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	989
4316	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	990
4317	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	991
4318	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1010
4413	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	19
4417	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	67
4421	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	115
4436	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	289
4439	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	334
4440	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	335
4441	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	336
4442	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	337
4443	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	338
4449	339030280000	MATERIAL DE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	416



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		PROTECAO E SEGURANCA			
4450	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	417
4451	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	418
4452	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	436
4453	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	460
4454	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	448
4455	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	449
4458	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	508
4459	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	509
4460	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	510
4461	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	511
4462	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	512
4463	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	540
4464	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	581
4465	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	582
4466	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	544
4467	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	591
4470	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
4471	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
4472	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
4473	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	09.03.00.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	656
4478	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	726
4479	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	727
4481	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	772



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		SEGURANCA			
4482	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	773
4483	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	774
4485	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	802
4487	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	827
4488	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	841
4489	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	865
4491	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	891
4492	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	902
4493	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	915
4494	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	925
4495	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	940
4496	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	941
4497	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	942
4498	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	959
4499	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	967
4500	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	975
4501	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	989
4502	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	990
4503	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	991
4504	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1010
11424	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	19
11428	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	67
11432	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	115
11443	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	289



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

11446	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	334
11447	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	335
11448	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	336
11449	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	337
11450	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	338
11456	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	416
11457	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	417
11458	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	418
11459	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	436
11460	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	460
11461	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	448
11462	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	449
11464	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	508
11465	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	509
11466	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	510
11467	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	511
11468	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	512
11469	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	540
11470	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	581
11471	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	582
11472	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	544
11473	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	591
11475	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
11476	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
11477	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
11478	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	09.03.00.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	656
11480	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	726
11481	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	727
11483	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	772
11484	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	773
11485	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	774
11487	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	802
11489	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	827
11490	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	841
11491	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	865



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

11493	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	891
11494	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	902
11495	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	915
11496	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	925
11497	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	940
11498	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	941
11499	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	942
11500	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	959
11501	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	967
11502	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	975
11503	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	989
11504	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	990
11505	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	991
11506	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1010
5645	339032020000	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUIC	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	340
5646	339032020000	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUIC	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	341
5647	339032020000	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUIC	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	342
5654	339032020000	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUIC	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	421
5655	339032020000	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUIC	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	422
5656	339032020000	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUIC	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	423
5657	339032020000	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUIC	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	462
5692	339032030000	MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	515
5693	339032030000	MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	516
5738	339032040000	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	944
5739	339032040000	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	960
5740	339032040000	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	994
5741	339032040000	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	995
5742	339032040000	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1012
5778	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	06.01.00.10.304.0014.2.045	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	271



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

5779	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	06.01.00.10.301.0014.2.046	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	261
5780	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	291
5781	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	340
5782	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	341
5783	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	342
5790	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	421
5791	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	422
5792	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	423
5793	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	462
5794	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	515
5795	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	516
5803	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	775
5804	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	829
5805	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	843
5806	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	944
5807	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	960
5808	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	994
5809	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	995
5810	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1012

6 – DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS E PREÇOS MÁXIMOS

6.1. O anexo I-A trará a descrição sucinta dos itens, com seu detalhamento e a descrição técnica dos mesmos, bem como os preços máximos aceitáveis.

7 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. As Propostas de Preços e Documentos de Habilitação devem ser entregues em envelopes distintos e fechados, trazendo na sua parte frontal externa as informações abaixo:

a) ENVELOPE – I	b) ENVELOPE – II
Envelope nº. I - Proposta de Preços Pregão nº. ____/2019 Nome Completo do Licitante Data e horário de encerramento do credenciamento e abertura dos envelopes: ____/2019 - horário: ____:00 horas	Envelope nº. II - Habilitação Pregão nº. ____/2019 Nome Completo do Licitante Data e horário de encerramento do credenciamento e abertura dos envelopes: ____/2019 - horário: ____:00 horas



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7.2. A ausência dos dizeres na parte externa do(s) envelope(s), não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes, no ato de recebimento dos mesmos.

7.3. Caso eventualmente ocorra à abertura do envelope I - Habilitação antes do envelope II - Proposta, por falta ou falha de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

8 – DO ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.1.1. **Em papel timbrado da referida licitante: Nome, Endereço, CNPJ, do proponente;**

8.1.2. **Número do Processo e do Pregão;**

8.1.3. **Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca, modelo e quantidades que se propõe a registrar, em conformidade com as especificações do anexo I-A;**

8.1.4. Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

8.1.5. **Prazo de validade da proposta de no mínimo: 60 dias.**

8.1.6. **Prazo de garantia dos produtos: 1 ano no mínimo ou a garantia do fabricante quando esta superior (quando for o caso).**

8.1.7. **Condições de Pagamento:** até 30 dias, após a entrega do produto e/ou execução do serviço.

8.1.8. A não apresentação destas condições na proposta entender-se-á que a empresa concorda com todas as cláusulas e condições contidas no Edital e em seus anexos.

8.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

8.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

8.4. A proposta deverá ser apresentada datilografada e/ou digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

8.5. Em caso de divergência entre o preço unitário e o preço total prevalecerá o primeiro, devendo a equipe de apoio refazer o cálculo para efeito de classificação das propostas.

8.6. Serão **DESCCLASSIFICADAS** as propostas:

8.6.1. Que não atenderem às exigências do edital e seus ANEXOS ou da legislação aplicável;

8.6.2. Que cotarem preços acima do valor máximo estipulado no Edital para o serviço cotado, quando tratar-se de licitação por lote.

8.6.3. Tratando-se de licitação por item, será desclassificado apenas o item cotado acima do preço máximo fixado pela Administração.

8.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em **submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos**, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

9 – DO ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1. (O envelope n.º 2 deverá ser apresentado de acordo com o previsto na letra b) do item 7.1. deste Edital, e será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 9.2, 9.3 e 9.3.1 e para o Item 12 também o contido no Item 9.3.2, dentro de suas respectivas validades.:

9.2. Relativos à Habilitação Jurídica

No caso de **Empresário Individual**: Inscrição na junta Comercial da respectiva sede;

- No caso de **Sociedade Empresarial** ou **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as alterações e da consolidação respectiva.

- No caso de **Sociedades Comerciais**, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e no caso de **Sociedade por Ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhados de todas as alterações e da consolidação respectiva.

- No caso de **Cooperativa**: ata de fundação e o estatuto em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, o edital de convocação da última assembléia geral extraordinária.

- No caso de **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado extraído da Internet



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

- No caso de **Empresa ou Sociedade Estrangeira** em funcionamento no país, Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir

- Cópia do **CPF, Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação** de todos os sócios.

9.3. Relativos à Regularidade Fiscal, Econômico-Financeira e Trabalhista

- **CNPJ** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

- **CICAD** - Comprovante de Inscrição na Receita Estadual, Quando for o Caso.

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal** - Prova da regularidade para com a Receita Federal (abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias)

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual** - Prova da regularidade para com a Fazenda Estadual, do Estado da sede da empresa, quando for o caso.

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Municipal** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante

- **CRF** - Prova de Regularidade Fiscal do **FGTS**

- **CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista**

- **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (Falência e Concordata)**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação

9.3.1. Documentos Complementares

- **Declaração de Cumprimento Constitucional**, afirmando que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (**Anexo V**)

- **Declaração de Inexistência de Impedimento** de licitar ou contratar com a administração (**Anexo VII**)

- **Declaração contendo informações para fins de assinatura de contrato (anexo VIII)**

9.4. As participantes (EPP, ME e MEI), deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação,



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4.1. Expirado o mencionado prazo sem a devida regularização, a empresa será automaticamente desclassificada.

9.4.2. A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.

9.4.3. Consideram-se Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através **da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento.**

9.4.4. Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE's, EPP's e MEI's, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

9.4.5. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e outras sanções pertinentes.

9.5. As normas disciplinadoras deste procedimento licitatório serão sempre interpretadas em favor da **ampliação da disputa** entre os interessados. (art. 4º, p.º, Decreto 3.555/00).

9.6. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

9.6.1. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

9.6.2. Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, ou;

9.6.3. Os documentos e/ou certidões comprobatórios de regularidade ou de inexistência de débito deverão estar no prazo de validade neles consignado. Na falta desta informação **serão considerados válidos por 30 (trinta) dias, contados a**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

partir de sua emissão, sendo que estas exceções serão avaliadas quando anexada legislação para o respectivo documento.

9.6.4. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título **inabilitará** o proponente, ressalvado o disposto no item 9.4 do presente edital.

9.7. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas em lei.

9.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados **em original**, por qualquer processo de **cópia autenticada** por Cartório competente, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraído via internet.

10 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 4 deste edital.

10.2. Em seguida, identificará a proposta de menor preço unitário cujo conteúdo atenda às especificações do edital.

10.2.1. Serão corrigidos, automaticamente, pelo Pregoeiro quaisquer erros de cálculo verificados nas propostas.

10.3. No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços **até 10% (dez por cento) superiores àquela** poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor. (art. 4º, VIII, Lei 10.520/2002).

10.3.1. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. (art. 4º, IX, Lei 10.50/2002).

10.4. O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.

10.5. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 9.3 e 9.4 deste edital, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, qualquer que seja o preço unitário oferecido na proposta escrita.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10.6. Em caso de empate de melhor proposta, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço unitário serão convidados a participar dos lances verbais.

10.7. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de menor preço unitário.

10.8. O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais em valor inferior ao da última proposta, a partir do autor da proposta classificada de maior preço unitário, e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.9. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo (a) Pregoeiro (a), os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances, ou seja, declinarem de continuidade a fase de lances verbal.

10.10. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) pregoeiro (a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço unitário apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.11. Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e os valores estimados para a licitação.

10.12. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

10.12.1. Os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta de preços dos licitantes.

10.13. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao (a) Pregoeiro (a) verificar a aceitabilidade do preço unitário ofertado.

10.14. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade do preço unitário da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

10.15. Considerada aceitável a proposta de menor preço unitário obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu(s) autor (es), para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe(s) facultado o saneamento da documentação na própria sessão.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10.16. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço unitário será declarado vencedor.

10.17. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, ao (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.18. O (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço unitário.

10.19. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

10.20. Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de **RECORRER**, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. (Art. 4º, XVIII, lei 10.520/2002).

10.20.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a **DECADÊNCIA** do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. (Art. 4º, XX, lei 10.520/2002).

10.21. O recurso contra decisão do (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo, postergando-se a adjudicação do objeto da licitação.

10.22. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.23. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, (Art. 4º, XI, lei 10.520/2002).

10.24. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes II, devidamente rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos licitantes, ficará sob a guarda do (a) Pregoeiro (a), sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o (a) Pregoeiro (a), na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço unitário, encaminhando o processo para homologação pelo Sr. Prefeito Municipal.

11.2. O licitante vencedor terá o prazo de 48 horas para apresentar sua proposta devidamente recalculada, quando tratar-se de licitação por lote.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

11.3. Ao refazer sua proposta o licitante vencedor deverá aplicar o percentual de desconto concedido, igualmente, **item a item**.

11.4. A aplicação de percentual de desconto diferenciado entre um e outro item, implicará na rejeição da proposta e aplicação das penalidades cabíveis.

11.5. Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais, dirigidos ao (a) Pregoeiro (a) pessoalmente pelo Protocolo Geral, no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.6. Nesta hipótese, o Sr. Prefeito Municipal decidirá sobre os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.

11.7. O resultado final do Pregão será afixado em mural próprio existente e acessível aos interessados, no Paço Municipal, podendo ainda ser divulgado no Diário Oficial do Município, a critério da Administração.

12 – DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente edital e/ou nota de empenho em caso de entrega total em parcela única dos objetos constantes até o limite previstos no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

12.1.1 As certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por mais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência.

12.2 A adjudicatária deverá, no prazo de 3 (três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso para assinar o termo de contrato.

12.3. A contratada ficará sujeita as seguintes condições:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

a) Seguir programação da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade a serem entregues;

b) As quantidades dos produtos são estimadas e a Prefeitura Municipal não se obriga a adquirir suas totalidades, o fazendo de acordo com o desenvolvimento das atividades;

13 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. No recebimento e aceitação dos materiais serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

13.2. O(s) produto(s) e/ou serviço(s) que não corresponder (em) às especificações constantes da Proposta Comercial será (ão) rejeitado(s), devendo ser substituído(s) ou refeito(s) pela Contratada no **prazo máximo de 48 horas**.

13.3. A(s) execução (ões) do(s) objeto(s), bem como qualquer despesa como transportes e outros, será à conta da(s) empresa(s) contratada, sem ônus à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, salvo disposição em contrário, constante do presente edital.

14 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.

14.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correção e nova apresentação.

14.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

14.4. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis.

15 – GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

16 – PENALIDADE

16.1. A desistência da proposta, do lance ou da oferta e a não aceitação da Nota de Empenho ensejarão:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

16.1.1 Multa moratória de 0,02% (dois centésimo por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, até o décimo dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no subitem 16.1.2.

16.1.2. Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente ao valor 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.

16.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, impedimento de contratar com o Município de Alto Paraíso e cancelamento do Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Alto Paraíso - PR, pelo período de até 05 (cinco) anos.

16.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa contratada, das obrigações assumidas, ou a, infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das penalidades previstas nos subitens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 deste edital.

16.3. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

16.4. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, sendo que, a sua aplicação não exime a contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Alto Paraíso.

16.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

16.6. Na hipótese de apresentação de documentação inverossímil ou cometimento de qualquer tipo de fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

16.6.1. Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Alto Paraíso, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de até 05 (cinco) anos.

16.6.2. Desclassificação, se a seleção da melhor proposta se encontrar em fase de julgamento;

16.6.3. Cancelamento da Nota de Empenho, se a contratação já estiver efetuada.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

16.7. Constituem motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.7.1. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da administração, ficarão assegurados ao Município de Alto Paraíso – PR os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

17 – REAJUSTE DE PREÇOS

17.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais, ou fatores alheios à vontade das partes, devidamente comprovados, aplicáveis a espécie.

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Até dois dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão pelo Protocolo Geral.

18.1.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital que decidirá no prazo de dois dias úteis sobre a matéria.

18.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

18.1.3. As respostas aos esclarecimentos ou impugnações serão veiculadas no Diário Oficial do Município de Alto Paraíso, facultada sua divulgação via internet.

18.2. Esclarecimentos de ordem técnica também poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso pelo telefone (44) 3664-1320.

18.3. A apresentação dos Envelopes implica a aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

18.4. Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação enviada por via postal, se entregues após o horário estabelecido neste edital.

18.5. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.6. Fica assegurado ao Município de Alto Paraíso o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

18.8. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação.

18.9. Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, o (a) Pregoeiro (a) poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

18.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se o dia do início e incluir-se o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Alto Paraíso.

18.12. A nota de empenho vincula-se ao edital, devendo o vencedor manter durante toda a execução do contrato as obrigações assumidas, inclusive suas condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, nos termos do art. 55 da Lei 8666/93.

18.13 São anexos deste edital;

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I-A - PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL;

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS;

ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO

18.14. Fica designado o Foro da Comarca de Xambrê/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital.

Alto Paraíso/PR, 25 de Julho de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA/PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 056/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019

PROPOSTA:

- Tipo de licitação: **Menor Preço por Item.**
- Este e todos os outros anexos fazem parte do Processo Administrativo nº 082/2019, edital de licitação nº 056/2019 – Pregão Presencial como se nele estivessem transcritos.

Condições de pagamento: Os **pagamentos** serão efetuados em até 30 **dias após a entrega dos produtos**, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance.

Os produtos deverão ser entregues conforme pedido formulado pelo órgão solicitante, no prazo não superior a 10 dias.

Validade da proposta: 60 dias; **Execução:** 12 meses

DAS ESPECIFICAÇÕES E DO QUANTITATIVO

TECIDO E AFINS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT MAX	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	AVENTAL, TECIBO BRIM, 100% ALGODÃO, LARGURA: 0,50, COMPRIMENTO: 0,90.	Und	150	R\$ 24,00			
2	AVENTAL, TECIBO BRIM, 100% ALGODÃO, LARGURA: 0,50, COMPRIMENTO: 1,20.	Und	150	R\$ 25,00			
3	TOALHA BANHO, 70X1,40 CM, 100% ALGODÃO	Und	300	R\$ 18,15			
4	TOALHA ROSTO, 50X80CM, 100% ALGODÃO, COR BRANCA	Und	200	R\$ 7,80			
5	GUARDANAPOS, 100% ALGODÃO 40X66CM	Und	300	R\$ 5,00			
6	LENÇOL PERCAL LISTRADO PROFISSIONAL 140 FIOS, 1,85X0,80CM (PARA ENFERMARIA)	Und	30	R\$ 50,00			
7	LENÇOL PERCAL LISTRADO PROFISSIONAL 140 FIOS, 1,85X0,90CM (PARA ENFERMARIA)	Und	30	R\$ 50,00			
8	LENÇOL PERCAL LISTRADO PROFISSIONAL 140 FIOS, 1,70X0,50CM (PARA MACA AMBULÂNCIA)	Und	30	R\$ 50,00			



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9	TOALHA DE MESA RETANGULAR, 140X270CM, DE TECIDO	Und	50	R\$	42,90			
10	TOALHA DE MESA RETANGULAR, 160X270CM, DE RENDA	Und	30	R\$	50,60			
11	AVENTAL EMBORRACHADO, LARGURA: 0,50CM, COMPRIMENTO: 1,20	Und	10	R\$	38,15			
12	AVENTAL EMBORRACHADO, LARGURA:0,50CM, COMPRIMENTO: 0,90	Und	50	R\$	31,00			
13	CAPA PARA SOFÁ 02 E 03 LUGARES, 100% POLIESTER	Und	3	R\$	121,00			
14	CAPA PARA SOFÁ, 01, 02 E 03 LUGARES, 100% POLIESTER	Und	3	R\$	138,00			
15	CAPA PARA ALMOFADA COM ZIPER, 40X40CM	Und	100	R\$	10,60			
16	TOUCA DESCARTAVEL TNT, UNISSEX, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Und	300	R\$	12,50			
17	CAMPO CIRURGICO EM BRIM 40X40	Und	50	R\$	10,60			
18	MANTA MICROFIBRA INFANTIL, 2,00X2,20 CM	Und	100	R\$	31,40			
19	MEIA INFANTIL, TAMANHOS 20, 25 E 30, 70% ALGODÃO, 27% POLIAMIDA 3% OUTRA FIBRA.	Und	70	R\$	5,70			
20	TAPETE AVULSO PASSADEIRA 1,50X50	Und	10	R\$	52,80			
21	TOUCA DE TECIDO PARA COZINHEIRA	Und	30	R\$	14,00			
22	COBERTOR DE SOLTEIRO 100% POLIESTER ANTIALÉRGICO, LARGURA: 1,50 M e COMPRIMENTO: 2,00M	Und	10	R\$	99,00			
23	EDEDRON DE CASAL 50% ALGODÃO, MEDIDA: 2,30 X 2,50M	Und	10	R\$	172,10			
24	COBERTOR DE CASAL 100% POLIESTER ANTI ALÉRGICO 1,80X2,20M	Und	10	R\$	143,00			
25	ILHÓS DE POLIPROPILENO PARA CORTINA TAMANHO MÉDIO.	Und	1000	R\$	0,42			
26	VARÃO PARA CORTINA EM METAL E SUPORTE DE APOIO.	Mts	70	R\$	17,51			
27	TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 FIOS, LARGURA: 2,50, COR A ESCOLHER.	Mts	70	R\$	30,00			
28	TECIDO BRIM 100% ALGODÃO COR A ESCOLHER (PESADO).	Mts	60	R\$	29,70			
29	TECIDO BLECALT, LARGURA: 2,80, 90% CORTA LUZ	Mts	500	R\$	35,00			

1. OBJETO: **“Aquisição de tecidos e outros materiais do gênero, a fim de atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme descrito no anexo I deste edital. Os produtos serão retirados de**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

acordo com a necessidade de cada Secretaria, Divisões e Programas, onde deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes”.

2. JUSTIFICATIVA:

As nossas Secretarias sempre estão precisando de alguns materiais de consumo, bem como: Avental, Toalha, Tecidos, Guardanapos, Manta, Cobertor, Edredon, entre outros.

Sabemos que somos responsáveis para o bom desenvolvimento dos trabalhos, e temos o intuito de atender bem as pessoas que necessitam de nossa contribuição.

Desta forma vimos por meio deste, solicitar a abertura de um processo licitatório na modalidade pregão presencial para Aquisição de tecidos e outros materiais do gênero, a fim de atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme descrito no anexo I deste edital. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade de cada Secretaria, Divisões e Programas, onde deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes.

Informamos que o valor previsto para tal aquisição será de R\$ 63.722,20 (sessenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos), durante o exercício de 2019.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para fazer frente às despesas desta Licitação correrão por conta do orçamento desta Prefeitura, próprios das secretarias listadas, previstos para este exercício.

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO	PRINC.
1023	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	772
1024	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	773
3299	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	19
3303	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	67
3307	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	115
3322	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	289
3325	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	334
3326	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	335
3327	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	336
3328	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	337
3329	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	338
3335	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	416



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3336	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	417
3337	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	418
3338	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	436
3339	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	460
3340	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	448
3341	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	449
3344	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	508
3345	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	509
3346	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	510
3347	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	511
3348	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	512
3349	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	540
3350	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	581
3351	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	582
3352	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	544
3353	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	591
3356	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
3357	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
3358	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
3359	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	09.03.00.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	656
3364	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	726
3365	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	727
3367	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	772
3368	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	773
3369	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	774
3371	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	802
3373	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	827
3374	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	841
3375	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	865
3377	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	891
3378	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	902
3379	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	915
3380	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	925
3381	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	940
3382	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	941



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3383	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	942
3384	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	959
3385	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	967
3386	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	975
3387	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	989
3388	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	990
3389	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	991
3390	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1010
3485	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	19
3489	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	67
3493	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	115
3508	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	289
3511	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	334
3512	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	335
3513	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	336
3514	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	337
3515	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	338
3521	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	416
3522	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	417
3523	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	418
3524	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	436
3525	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	460
3526	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	448
3527	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	449
3530	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	508
3531	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	509
3532	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	510
3533	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	511
3534	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	512
3535	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	540
3536	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	581
3537	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	582
3538	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	544
3539	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	591
3542	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3543	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
3544	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
3545	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	09.03.00.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	656
3550	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	726
3551	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	727
3553	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	772
3554	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	773
3555	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	774
3557	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	802
3559	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	827
3560	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	841
3561	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	865
3563	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	891
3564	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	902
3565	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	915
3566	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	925
3567	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	940
3568	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	941
3569	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	942
3570	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	959
3571	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	967
3572	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	975
3573	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	989
3574	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	990
3575	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	991
3576	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1010
3857	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	19
3861	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	67
3865	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	115
3880	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	289
3883	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	334
3884	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	335
3885	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	336
3886	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	337
3887	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	338



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3893	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	416
3894	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	417
3895	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	418
3896	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	436
3897	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	460
3898	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	448
3899	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	449
3902	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	508
3903	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	509
3904	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	510
3905	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	511
3906	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	512
3907	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	540
3908	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	581
3909	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	582
3910	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	544
3911	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	591
3914	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
3915	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
3916	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
3917	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	09.03.00.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	656
3922	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	726
3923	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	727
3925	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	772
3926	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	773
3927	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	774
3929	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	802
3931	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	827
3932	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	841
3933	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	865
3935	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	891
3936	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	902
3937	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	915
3938	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	925
3939	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	940



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3940	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	941
3941	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	942
3942	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	959
3943	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	967
3944	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	975
3945	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	989
3946	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	990
3947	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	991
3948	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1010
3950	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	19
3954	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	67
3958	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	115
3973	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	289
3976	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	334
3977	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	335
3978	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	336
3979	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	337
3980	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	338
3986	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	416
3987	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	417
3988	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	418
3989	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	436
3990	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	460
3991	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	448
3992	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	449
3995	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	508
3996	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	509
3997	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	510
3998	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	511
3999	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	512
4000	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	540
4001	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	581
4002	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	582
4003	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	544
4004	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	591



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4007	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
4008	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
4009	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
4010	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	09.03.00.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	656
4015	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	726
4016	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	727
4018	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	772
4019	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	773
4020	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	774
4022	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	802
4024	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	827
4025	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	841
4026	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	865
4028	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	891
4029	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	902
4030	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	915
4031	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	925
4032	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	940
4033	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	941
4034	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	942
4035	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	959
4036	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	967
4037	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	975
4038	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	989
4039	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	990
4040	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	991
4041	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1010
4136	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	19
4140	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	67
4144	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	115
4159	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	289
4162	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	334



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4163	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	335
4164	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	336
4165	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	337
4166	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	338
4172	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	416
4173	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	417
4174	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	418
4175	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	436
4176	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	460
4177	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	448
4178	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	449
4181	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	508
4182	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	509
4183	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	510
4184	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	511
4185	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	512
4186	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	540
4187	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	581
4188	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	582
4189	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	544
4190	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	591
4193	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
4194	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
4195	339030240000	MATERIAL PARA	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E	651



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		MANUTENCAO DE BENS IMOV		SERV. PUBLICOS	
4196	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	09.03.00.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	656
4201	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	726
4202	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	727
4204	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	774
4206	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	802
4208	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	827
4209	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	841
4210	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	865
4212	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	891
4213	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	902
4214	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	915
4215	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	925
4216	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	940
4217	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	941
4218	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	942
4219	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	959
4220	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	967
4221	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	975
4222	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	989
4223	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	990
4224	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	991
4225	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1010
4227	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	19



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		MOVE			
4231	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	67
4235	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	115
4250	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	289
4253	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	334
4254	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	335
4255	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	336
4256	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	337
4257	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	338
4263	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	416
4264	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	417
4265	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	418
4266	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	436
4267	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	460
4268	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	448
4269	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	449
4272	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	508
4273	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	509
4274	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	510
4275	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	511
4276	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	512
4277	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	540
4278	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	581
4279	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	582



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4280	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	544
4281	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	591
4284	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
4285	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
4286	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
4287	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	09.03.00.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	656
4292	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	726
4293	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	727
4295	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	772
4296	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	773
4297	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	774
4299	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	802
4301	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	827
4302	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	841
4303	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	865
4305	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	891
4306	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	902
4307	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	915
4308	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	925
4309	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	940
4310	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	941
4311	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	942
4312	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	959
4313	339030250000	MATERIAL PARA	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE	967



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		MANUTENCAO DE BENS MOVE		ASSISTENCIA SOCIAL	
4314	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	975
4315	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	989
4316	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	990
4317	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	991
4318	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVE	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1010
4413	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	19
4417	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	67
4421	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	115
4436	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	289
4439	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	334
4440	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	335
4441	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	336
4442	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	337
4443	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	338
4449	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	416
4450	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	417
4451	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	418
4452	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	436
4453	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	460
4454	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	448
4455	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	449
4458	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	508
4459	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	509



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		SEGURANCA			
4460	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	510
4461	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	511
4462	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	512
4463	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	540
4464	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	581
4465	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	582
4466	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	544
4467	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	591
4470	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
4471	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
4472	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
4473	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	09.03.00.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	656
4478	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	726
4479	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	727
4481	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	772
4482	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	773
4483	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	774
4485	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	802
4487	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	827
4488	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	841
4489	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	865
4491	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	891
4492	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	902



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4493	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	915
4494	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	925
4495	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	940
4496	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	941
4497	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	942
4498	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	959
4499	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	967
4500	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	975
4501	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	989
4502	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	990
4503	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	991
4504	339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1010
11424	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	19
11428	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	67
11432	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	115
11443	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	289
11446	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	334
11447	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	335
11448	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	336
11449	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	337
11450	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	338
11456	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	416
11457	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	417
11458	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	418
11459	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	436
11460	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	460
11461	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	448
11462	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	449
11464	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	508



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

11465	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	509
11466	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	510
11467	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	511
11468	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	512
11469	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	540
11470	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	581
11471	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	582
11472	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	544
11473	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	591
11475	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
11476	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
11477	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
11478	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	09.03.00.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	656
11480	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	726
11481	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	727
11483	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	772
11484	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	773
11485	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	774
11487	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	802
11489	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	827
11490	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	841
11491	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	865
11493	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	891
11494	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	902
11495	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	915
11496	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	925
11497	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	940
11498	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	941
11499	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	942
11500	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	959
11501	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	967
11502	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	975
11503	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	989
11504	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	990
11505	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	991



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

11506	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1010
5645	339032020000	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUIC	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	340
5646	339032020000	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUIC	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	341
5647	339032020000	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUIC	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	342
5654	339032020000	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUIC	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	421
5655	339032020000	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUIC	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	422
5656	339032020000	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUIC	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	423
5657	339032020000	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUIC	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	462
5692	339032030000	MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	515
5693	339032030000	MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	516
5738	339032040000	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	944
5739	339032040000	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	960
5740	339032040000	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	994
5741	339032040000	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	995
5742	339032040000	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1012
5778	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	06.01.00.10.304.0014.2.045	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	271
5779	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	06.01.00.10.301.0014.2.046	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	261
5780	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	291
5781	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	340
5782	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	341
5783	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	342
5790	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	421
5791	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	422
5792	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	423
5793	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	462
5794	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	515
5795	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	516
5803	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	775
5804	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	829



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

5805	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	843
5806	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	944
5807	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	960
5808	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	994
5809	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	995
5810	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1012

4.1. Os produtos que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Solicitante, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1 O prazo de entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Município em até 02 (Dois) dias úteis, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/Solicitação.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO:

6.1. A empresa deverá entregar os produtos, no prazo estabelecido.

6.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.

6.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 02 dias.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

6.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

6.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;

6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

6.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

6.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:

- a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;
- b) número do Processo;
- c) número do Contrato.
- d) Numero de Série do produto entregue, quando for o caso.

6.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;

7.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;

7.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.

7.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.

7.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.

7.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

8.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.

8.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

8.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1. A vigência do contrato de fornecimento será de até 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

10.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

10.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

11. DAS PENALIDADES:

11.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;

c) pela demora em corrigir falha nos produtos, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;

d) pela recusa em corrigir as falhas nos produtos, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos produtos nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.

11.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

11.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

11.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

11.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, portador(a) do RG nº. _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável/representante legal da proponente, CNPJ/MF Nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **DECLARA** expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (**MICROEMPRESA** OU **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Local: _____, ____ de _____ 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ/MF N° _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CREDENCIA** o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG n°. _____ SSP/____ e CPF/MF n°. _____, para representá-la perante o Município de ALTO PARAÍSO - PR na licitação modalidade Pregão Presencial n° _____/20xx, podendo formular lances, negociar preços, assumir os compromissos em nome da empresa oriundos do procedimento enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local: _____, _____ de _____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. ____/20xx

A Empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio de seu representante _____ legal, _____ o _____ (a) Sr.(a) _____, portador (a) do documento de identidade RG nº. _____, emitida pela SSP/_____, e CPF nº _____, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **conhecemos, concordamos** e nos **submetemos** a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que **recebemos todos os documentos e informações** e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

_____, _____ de _____ de 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento no envelope de documentos para **HABILITAÇÃO**)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL

A empresa _____, com sede na
_____, CGC. N°
_____, representada pelo(a) Sr.
(a) _____ portador(a) do RG
n°. _____ SSP/_____ e CPF. n°.
_____, declara que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da
Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou
insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis)
anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fé.

Data: ____/____/____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “II”, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº ____/20xx.

EMPRESA: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG: _____

CPF: _____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento no envelope de documentos para **HABILITAÇÃO**)

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. ____/20xx

A Empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, portador (a) do documento de identidade RG nº. _____, emitida pelo SSP/____, e CPF nº. _____, DECLARA, sob as penas da Lei que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento no envelope de documentos para **HABILITAÇÃO**)

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS

Cidade: _____, Data: ____/____/20__

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**REFERENTE: Processo de Licitação _____ Nº
_____/20__**

1 – DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____ **nº** _____ **Bairro:** _____

Cidade: _____ **Estado** _____

Conta Corrente nº _____ **Agência Bancária**
Banco _____

Inscrição Estadual: _____ **Inscrição**

Municipal: _____

E-

mail: _____

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

Nome do Representante Legal: _____

Função/Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG nº _____ **Órgão Expedidor**

_____/____ **CPF:** _____.____.____/____

Endereço: _____ **nº** _____

Bairro: _____ **CEP:** _____ **Fone** _____

E-mail: _____

Nome / Assinatura/Carimbo

CPF/RG

Anexo IX



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

MINUTA DO CONTRATO Nº/2019 Pregão Presencial nº ____/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO E A EMPRESA

I – CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a firma _____, com sede _____, CEP: _____, na Cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ: _____ e Inscrição Estadual n.º _____, denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Dercio Jardim Junior, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53 e a CONTRATADA o Sr. _____.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como de acordo com as especificações técnicas constantes na proposta constante no processo da Pregão Presencial nº ____/2019, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12(doze) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ _____.

3.2. Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

3.3. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade deste Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3.3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento autorizado pelo Governo Federal.

3.3.2 – Caso ocorra a variação nos preços, o contratado deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

3.4. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas correspondente serão discriminativas, constando o número do Edital e assinatura do responsável da Secretaria competente, sem os quais não serão atendidos.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) Orçamentária(s), devidamente compromissada nas contratações por meio de emissão de Notas de Empenho prévio, conforme tabela abaixo:

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A empresa contratada deverá efetuar a entrega, quando requisitada pela secretaria interessada, durante a vigência do contrato.

5.2. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Solicitante, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

O prazo de entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Município em até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/Solicitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO

6.1. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados, integralmente, no prazo estabelecido.

6.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

6.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 05 dias.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

6.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

6.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;

6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.

6.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

6.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:

- a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;
- b) número do Processo;
- c) número do Contrato.
- d) Numero de Série do produto entregue, quando for o caso.

6.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;

7.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;

7.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.

7.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.

7.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.

7.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

8.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.

8.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

8.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

9.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

9.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

- a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;
- c) pela demora em corrigir falha nos produtos, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;
- d) pela recusa em corrigir as falhas nos produtos, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos produtos nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.

10.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

10.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

10.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

10.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este Contrato.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

11.2. O fornecedor signatário deste Contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor estimado de contratação.

11.3. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

11.4. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática conluiada**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato o processo Administrativo nº ____/2019, na modalidade _____ e seus respectivos anexos, em especial, as propostas de preços e os documentos de habilitação do fornecedor.

13.2. A execução do Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Alto Paraíso– PR, __ de Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dercio Jardim Junior

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
